

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS 4ª VARA CÍVEL

Rua Sorbone 375, . - Centreville CEP: 13560-760 - São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlos4cv@tjsp.jus.br

SENTENÇA

Processo n°: **1019765-66.2015.8.26.0566**

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença - DIREITO CIVIL

Exequente: Daniel Magalhães Domingues Ferreira

Executado: Vilma Biondo Belli

Juiz de Direito: Dr. Alex Ricardo dos Santos Tavares

Vistos.

Julgo extinta a execução de sentença, com fundamento no art. 924, inc. II do CPC.

Transitada esta em julgado e recolhidas as custas em aberto pelo(a) devedor(a), arquivem-se os autos, observando-se as anotações necessárias.

Arquivem-se, ainda, se for o caso, o processo de conhecimento (físico).

P.R.I.

S. C., 17/06/2016

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA